

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 - Colegiado do Câmpus

Caçador, 13 de agosto de 2020.

A Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a apreciação e aprovação realizada pelo colegiado do Câmpus Caçador no dia 13 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º APROVAR o pedido de suspensão da oferta do Curso PROEJA FIC e a suspensão do Curso Técnico Subsequente em Logística até o final do semestre 2020/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidente do Colegiado do Câmpus Câmpus Caçador – IFSC

lagino ullich

Danielle Regina Ullrich

Diretora-Geral Pro-Tempore Câmpus Caçador - IFSC Port. nº 1.632, D.O.U de 30/04/2020 SIAPE nº 2044001

